

**EDITAL Nº 003 / 2022 - SEAD****ATA DE REUNIÃO**

No dia 23 de maio de 2023, nas dependências da Administração e Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra, a Comissão Especial do Processo Seletivo EDITAL Nº 003/2022 - Cargo Arquiteto e Engenheiros, se reuniu para analisar o recurso interposto pelo candidato Pablo Arnaldo Seixo Costa, através do e-mail seleção.sead@serra.es.gov.br.

Por meio do recurso, o candidato contesta a decisão de indeferimento dos documentos comprobatórios encaminhados na data estipulada pelo Edital de Convocação 006/2023 para comprovar Qualificação Profissional (curso extracurricular BIM) e a Experiência Profissional (tempo de serviço) no cargo de Engenheiro Civil.

Qualificação profissional (curso extracurricular):

No recurso, o candidato reforçou os documentos apresentados no processo eletrônico e apresentou documentos complementares. A Comissão chegou à conclusão que, na análise inicial, não considerou (por engano) a segunda página do certificado que contém a declaração da instituição de ensino com carimbo e assinatura. Neste sentido, a partir da reanálise, **defere** a solicitação e aprova a documentação de comprovação do curso extracurricular de software BIM.

Experiência Profissional (tempo de serviço):

No recurso, o candidato reforçou os documentos apresentados no processo eletrônico e apresentou documentos complementares. A Comissão chegou à conclusão que, na análise inicial, havia analisado o tempo de serviço baseado no subitem "II" do item 5.2.1 do Edital, ou seja, "exercício de atividade em **empresa/instituição privada**", quando a documentação é referente ao subitem IV do item 5.2.1 do Edital, ou seja, exercício de atividade/serviços prestados como **autônomo**". Neste sentido, a partir da reanálise, **defere** a solicitação e aprova a documentação de comprovação de tempo de serviço pleiteada.

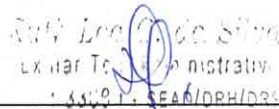


PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

Diante dos fatos relatados, a Comissão Técnica, a partir da solicitação do recurso apresentado pelo candidato Pablo Arnaldo Seixo Costa, e da reanálise, entende que o recurso está **Deferido**, revelando-se apto para ingressar na 3ª Etapa do Processo Seletivo, a saber, a formalização do Contrato.

Serra, 24 de Maio de 2023

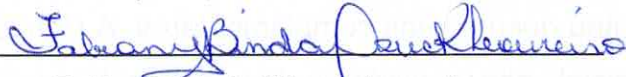

Ruth Lea Correia da Silva
EX. DIR. T. Administrativa
SERRA - ES

Ruth Lea Correia da Silva Rosário

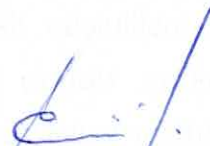


Verginia Januário dos Reis Rocha

Verginia J. Reis Rocha
Eng.ª Sanitarista
CREA-ES: 6920/D
Mat.: 23443 - SESE/PMS



Fabiany Binda Wruck Loureiro



Frede Pereira Ceciliano



Leandro Ribeiro Almeida